

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

ANEXO III DO PARECER ÚNICO 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental Núm. do Processo Data Formalização Data Formalização Processo Data Formalização Data Formaliza Data Formalização D		1. IDE	ENTIFICAÇÃO DO PRO	DCESS	30			
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL 2.1 Nome: 00007541-6 / AGENOR SILVANI 2.2 CEPF/CNPJ: 277.945.200-53 2.3 Endereço: RUA AMOREIRA, 318 2.4 Bairro: TAPUIRAMA 2.6 UF: MG 2.7 CEP: 38.400-000 2.8 Telefone(s): 2.9 E-mail: 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÂRIO DO IMÓVEL 3.1 Nome: 00007541-6 / AGENOR SILVANI 3.2 CPF/CNPJ: 277.945.200-53 3.3 Endereço: RUA AMOREIRA, 318 3.4 Bairro: TAPUIRAMA 3.5 Município: UBERLANDIA 3.6 UF: MG 3.7 CEP: 38.400-000 3.8 Telefone(s): 3.9 E-mail: 3.4 Bairro: TAPUIRAMA 3.6 UF: MG 3.7 CEP: 38.400-000 3.8 Telefone(s): 3.9 E-mail: 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 4.1 Denominação: Fazenda Araca 4.2 Área Total (ha): 72,1638 4.3 Município: UBERLANDIA 4.4 INCRA (CCIR): 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 86,809 Livro: 2 Folha: Comarca: UBERLANDIA 4.4 INCRA (CCIR): 4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 191.500 Datum: SIRGAS 2000 Y(7): 7.882.500 Fuso: 23K 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaliba 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento el Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel argeresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Area (ha) 72,1638 3.8 USO do solo do imóvel Area (ha) 3.2727 0.11 3.2727 0.11 3.1611 3.2727 0.11 3.2727 0.11 3.2727 0.11 3.2727 0.11 3.2727 0.11 3.2727 0.11 3.2727			Núm. do Processo	Data Formalização				
2.1 Nome: 00007541-6 / AGENOR SILVANI 2.2 CPF/CNPJ: 277,945,200-53	Intervenção Ambiental SEM AAF		06050000293/19	05/0	08/2019 14:30:33	AGENCIA ESPECIAL DE UBER		
2.3 Endereço: RUA AMOREIRA, 318 2.4 Bairro: TAPUIRAMA 2.6 UF: MG 2.7 CEP: 38.400-000	2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL							
2.5 Município: UBERLANDIA 2.6 UF: MG 2.7 CEP: 38.400-000	2.1 Nome: 00007541-6 / AGENOR SIL		2.2 CPF/CNPJ: 277.945.200-53					
2.9 E-mail: 3.1 DENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL 3.1 Nome: 00007541-6 / AGENOR SILVANI 3.2 CPF/CNPJ: 277.945.200-53 3.3 Endereço: RUA AMOREIRA, 318 3.4 Bairro: TAPUIRAMA 3.5 Município: UBERLANDIA 3.6 UF: MG 3.7 CEP: 38.400-000 3.8 Telefone(s): 3.9 E-mail: 4.1 DENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 4.1 Denominação: Fazenda Araca 4.2 Área Total (ha): 72,1638 4.4 INCRA (CCIR): 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 86.809 Livro: 2 Folha: Comarca: UBERLANDIA 4.4 INCRA (CCIR): 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 86.809 Livro: 2 Folha: Comarca: UBERLANDIA 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 86.809 Livro: 2 Folha: Comarca: UBERLANDIA 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 86.809 Livro: 2 Folha: Comarca: UBERLANDIA 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 86.809 Livro: 2 Folha: Comarca: UBERLANDIA 4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 191.500 Datum: SIRGAS 2000 Y(77): 7.882.500 Fuso: 23K 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.4 O imóvel se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11) 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel Area (ha) 72,1638 7	2.3 Endereço: RUA AMOREIRA, 318				2.4 Bairro: TAPL	PUIRAMA		
3.1 Nome: 00007541-6 / AGENOR SILVANI 3.2 CPF/CNPJ: 277.945.200-53	2.5 Município: UBERLANDIA				2.6 UF: MG 2.7 CEP: 38.400-000			
3.1 Nome: 00007541-6 / AGENOR SILVANI 3.2 CPF/CNPJ: 277.945.200-53	2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:					
3.3 Endereço; RUA AMOREIRA, 318 3.4 Bairro; TAPUIRAMA 3.5 Município: UBERLANDIA 3.6 UF: MG 3.7 CEP: 38.400-000 3.8 Teletone(s): 3.9 E-mail: 4.1 Denominação: Fazenda Araca 4.2 Área Total (ha): 72,1638 4.3 Município/Distrito: UBERLANDIA 4.4 INCRA (CCIR): 4.5 Matricula no Cartório Registro de Imóveis: 86,809 Livro: 2 Folha: Comarca: UBERLANDIA 4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 191.500 Datum: SIRGAS 2000 Y(7): 7.882.500 Fuso: 23K 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (específicado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Cerrado Total 72,1638 5.8 Uso do solo do imóvel Afrea (ha) 5.9 Untros 11,9161	3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL							
3.5 Município: UBERLANDIA 3.6 UF: MG 3.7 CEP: 38.400-000 3.8 Telefone(s): 3.9 E-mail: 4.1 Denominação: Fazenda Araca 4.2 Área Total (ha): 72,1638 4.3 Município/Distrito: UBERLANDIA 4.4 INCRA (CCIR): 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 86.809 Livro: 2 Folha: Comarca: UBERLANDIA 4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 191.500 Datum: SIRGAS 2000 Y(7): 7.882.500 Fuso: 23K 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaiba 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Cerrado Total 72,1638 5.8 Uso do solo do imóvel Agricultura 56,9750 Nativa - sem exploração econômica 11,9161	3.1 Nome: 00007541-6 / AGENOR SIL	VANI			3.2 CPF/CNPJ:	: 277.945.200-53		
3.8 Telefone(s): 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 4.1 Denominação: Fazenda Araca 4.2 Área Total (ha): 72,1638 4.3 Município/Distrito: UBERLANDIA 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 86.809 Livro: 2 Folha: Comarca: UBERLANDIA 4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 191.500 Datum: SIRGAS 2000 Y(7): 7.882.500 Fuso: 23K 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaiba 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (): da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Area (ha) Cerrado 72,1638 5.8 Uso do solo do imóvel Área (ha) Agricultura 56,9750 Nativa - sem exploração econômica 11,9161	3.3 Endereço: RUA AMOREIRA, 318 3.4					3.4 Bairro: TAPUIRAMA		
4.1 Denominação: Fazenda Araca 4.2 Área Total (ha): 72,1638 4.3 Município/Distrito: UBERLANDIA 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 86.809 Livro: 2 Folha: Comarca: UBERLANDIA 4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 191.500 Datum: SIRGAS 2000 Y(7): 7.882.500 Fuso: 23K 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaiba 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Total Total 72,1638 5.8 Uso do solo do imóvel Área (ha) Agricultura 56,9750 Nativa - sem exploração econômica 11,9161	3.5 Município: UBERLANDIA				3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.400-000		
4.1 Denominação: Fazenda Araca 4.2 Área Total (ha): 72,1638 4.3 Município/Distrito: UBERLANDIA 4.4 INCRA (CCIR): 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 86.809 Livro: 2 Folha: Comarca: UBERLANDIA 4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 191.500 Datum: SIRGAS 2000 Y(7): 7.882.500 Fuso: 23K	3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:					
4.3 Município/Distrito: UBERLANDIA 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 86.809 Livro: 2 Folha: Comarca: UBERLANDIA 4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 191.500 Datum: SIRGAS 2000 Y(7): 7.882.500 Fuso: 23K 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (específicado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (específicado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (específicado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL							
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 86,809 Livro: 2 Folha: Comarca: UBERLANDIA 4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 191.500 Datum: SIRGAS 2000 Y(7): 7.882.500 Fuso: 23K 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Area (ha) Cerrado Total 72,1638 5.8 Uso do solo do imóvel Área (ha) Agricultura 56,9750 Nativa - sem exploração econômica 3,2727 Outros	4.1 Denominação: Fazenda Araca				4.2 Área Total (ha): 72,1638			
4.6 Coordenada Plana (UTM) X(6): 191.500 Patum: SIRGAS 2000 Y(7): 7.882.500 Fuso: 23K 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Cerrado Total 72,1638 5.8 Uso do solo do imóvel Área (ha) Agricultura 56,9750 Nativa - sem exploração econômica 3,2727 Outros	4.3 Município/Distrito: UBERLANDIA			4.4	4 INCRA (CCIR):			
4.6 Coordenada Plana (UTM) Y(7): 7.882.500 Fuso: 23K 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Cerrado Total 72,1638 5.8 Uso do solo do imóvel Área (ha) Agricultura 56,9750 Nativa - sem exploração econômica 3,2727 Outros	4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 86.809 Livro: 2 Folha:				Comarca: UBERLANDIA			
4.6 Coordenada Plana (UTM) Y(7): 7.882.500 Fuso: 23K 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL 5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Cerrado Total 72,1638 5.8 Uso do solo do imóvel Área (ha) Agricultura 56,9750 Nativa - sem exploração econômica 3,2727 Outros								
5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Cerrado Total 72,1638 5.8 Uso do solo do imóvel Área (ha) Agricultura 5.6,9750 Nativa - sem exploração econômica 3,2727 Outros	4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 191.500			Datum: SIRGAS 2000			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Cerrado 72,1638 Total 72,1638 5.8 Uso do solo do imóvel Área (ha) Agricultura 56,9750 Nativa - sem exploração econômica 3,2727 Outros		. ,						
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11) 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Cerrado Total 72,1638 5.8 Uso do solo do imóvel Área (ha) Agricultura 56,9750 Nativa - sem exploração econômica 3,2727 Outros	5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL							
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Cerrado Total 72,1638 5.8 Uso do solo do imóvel Área (ha) Agricultura S6,9750 Nativa - sem exploração econômica 3,2727 Outros	5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba							
de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11). 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Cerrado Total 72,1638 5.8 Uso do solo do imóvel Agricultura Agricultura Outros 11,9161			·					
(especificado no campo 11). 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Cerrado Total 72,1638 5.8 Uso do solo do imóvel Agricultura Agricultura 56,9750 Nativa - sem exploração econômica 3,2727 Outros								
apresenta-se recoberto por vegetação nativa. 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Cerrado 72,1638 Total 72,1638 5.8 Uso do solo do imóvel Agricultura 56,9750 Nativa - sem exploração econômica Outros 11,9161		iza (X) em zona	a de amortecimento ou	área d	e entorno de Unid	ade de Conservação.		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Cerrado 72,1638 Total 72,1638 5.8 Uso do solo do imóvel Agricultura 56,9750 Nativa - sem exploração econômica Outros			tiva do Estado, 15,94%	do mu	ınicípio onde está	inserido o imóvel		
Cerrado 72,1638 Total 72,1638 5.8 Uso do solo do imóvel Área (ha) Agricultura 56,9750 Nativa - sem exploração econômica 3,2727 Outros 11,9161			de natural para o empre	endim	ento proposto? (e	specificado no campo 11)		
Total 72,1638 5.8 Uso do solo do imóvel Área (ha) Agricultura 56,9750 Nativa - sem exploração econômica 3,2727 Outros 11,9161	5.7 Bioma/ Transição entre biomas o	nde está inser	ido o imóvel			Área (ha)		
5.8 Uso do solo do imóvel Área (ha) Agricultura 56,9750 Nativa - sem exploração econômica 3,2727 Outros 11,9161	Cerrado					72,1638		
Agricultura 56,9750 Nativa - sem exploração econômica 3,2727 Outros 11,9161					Total	72,1638		
Nativa - sem exploração econômica3,2727Outros11,9161	5.8 Uso do solo do imóvel					Área (ha)		
Outros 11,9161	Agricultura					56,9750		
	Nativa - sem exploração econômica					3,2727		
Total 72,1638	Outros							
					Total	72,1638		

Página: 1 de 4

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL							
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)							
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa							
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril						
5.10.5 Tipo de uso antropico consolidado		Outro:					
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO							
Tipo de Intevenção REQUERIDA			Unidade				
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	io rural			17,0000	un		
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas en	un						
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO							
7.1 Bioma/Transição entre biomas							
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias							
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO							
8.1 Tipo de Intervenção	Datui	m	1 Fuso	Coordenada Plana (UTM)			
on tipe de miertengae				X(6)	Y(7)		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei		S 2000	23K	191.500	7.882.500		
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA							
O.4 Llas musmasta		Especificação					
9.1 Uso proposto		Esp	ecificação		Área (ha)		
10. DO PRODUTO OU SUBPROD	DUTO FLORE			SÍVEL DE APROVAÇÃO	<u>`</u>		
· ·	DUTO FLORE Especificaç	STAL/VE		SÍVEL DE APROVAÇÃO Qtde	<u>`</u>		
10. DO PRODUTO OU SUBPROD		STAL/VE			. ,		
10. DO PRODUTO OU SUBPROD 10.1 Produto/Subproduto	Especificaç	STAL/VE	GETAL PAS	Qtde 30,03	Unidade		
10. DO PRODUTO OU SUBPROD 10.1 Produto/Subproduto LENHA FLORESTA NATIVA	Especificaç	STAL/VE	GETAL PAS	Qtde 30,03	Unidade M3		
10. DO PRODUTO OU SUBPROD 10.1 Produto/Subproduto LENHA FLORESTA NATIVA 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o ca	Especificaç so (dados fo 10.2.2 Diâr	STAL/VE	GETAL PAS	Qtde 30,03 sável pela intervenção) 10.2.3 Altura(m):	Unidade M3		
10. DO PRODUTO OU SUBPROD 10.1 Produto/Subproduto LENHA FLORESTA NATIVA 10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o ca 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	Especificaç so (dados fo 10.2.2 Diâr encher + carb	STAL/VE	GETAL PAS	Qtde 30,03 sável pela intervenção) 10.2.3 Altura(m):	Unidade M3		

Página: 2 de 4

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- 5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Alta para Anfíbios e Répteis e Alta para Flora.
- 5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa a Muito Baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

I - REFERÊNCIA

O proprietário, através de seu representante legal, requer o Corte e aproveitamento de 17 unidades de árvores isoladas em sua propriedade, localizadas em uma área de 56,97,50 ha para conversão do uso do solo para agricultura com o plantio de lavoura. O proprietário requer também a regularização da reserva legal de sua propriedade, na forma de relocação e compensação.

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel denominado Fazenda Araçá, matriculado sob nº 86.809 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia - MG, localizado no município de Uberlândia - MG, possui uma área total matriculada de 56,66,86 ha e uma área total levantada de 72,16.38 ha.

É área prioritária para conservação da biodiversidade, com alta prioridade para anfíbios e répteis e alta prioridade para flora, segundo análise do IDE e não está localizada no entorno de Unidade de Conservação.

A propriedade foi cadastrada no CAR (Cadastro Ambiental Rural) conforme nº

MG-3170206-F09C.5CC0.0A4A.459D.8055.A68F.7807.D1E3.

O proprietário apresentou Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental conforme protocolo nº 69747137/2019.

A propriedade está inserida dentro do Bioma Cerrado de acordo com análise do mapa de biomas do IBGE, com tipologia vegetal característica deste ecossistema assim como a fauna ocorrente nestes locais. Quanto à fauna são encontrados Aves, Mamíferos, Roedores, Répteis, etc.

A propriedade possui uma topografia plana a suave ondulada com declividade variando de 0 a 15%, com solos de textura areno-argilosa (latossolo vermelho). Toda a área do imóvel encontra se ocupada por cerrado, lavoura, pastagem e área de preservação permanente.

Quanto aos recursos hídricos, a propriedade é banhada pelo Córrego Lajeado, pertencente a micro bacia hidrográfica do Rio Araguari, que por sua vez faz parte da bacia hidrográfica do Rio Paranaíba.

A propriedade possui Reserva Legal averbada em cartório de registro de imóveis e a mesma foi cadastrada no CAR (Cadastro Ambiental Rural).

III - ANÁLISE DO REQUERIMENTO

Em vistoria no imóvel foi constatado que no mesmo existem as árvores para corte e aproveitamento conforme solicitado em requerimento.

A propriedade vistoriada é ocupada por duas pequenas áreas de cerrado, lavoura, pastagem e área de preservação permanente e o proprietário optou pelo corte raso com destoca de 17 unidades de árvores isoladas, em meio rural, em uma área de 56,97,50 ha, para o uso do solo para lavoura.

Diante do exposto, o proprietário solicita por meio de requerimento, o Corte/aproveitamento de árvores isoladas, nativas do cerrado, em meio rural, localizadas em área comum, na quantidade de 17 unidades, em uma área de 56,97,50 ha, exceto as protegidas por lei, as que estão em APP e as que estão em Reserva Legal, no qual desta quantidade mencionada será deferido 15 unidades de árvores para Corte e Aproveitamento, sendo indeferido 02 unidades de árvores, sendo 01 exemplar de pequi e a outra está localizada em área de reserva legal.

As árvores solicitadas para corte são de pequeno porte, de médio porte e algumas de grande porte e estão localizadas nas coordenadas UTM X=191.500 e Y=7.882.500 23K SIRGAS 2000.

As espécies vegetais e animais são as mesmas encontradas na área total da propriedade.

No solo, o impacto será causado pelo uso do trator na exploração. O impacto ambiental será mínimo por se tratar de corte de árvores isoladas.

De acordo com a relação de árvores, destinação do material lenhoso e volumetria estimada anexadas no Plano Simplificado de Utilização Pretendida que foi anexado no processo, o rendimento total estimado com o corte dessas árvores é de 30,03 m³ de material lenhoso, que serão utilizados dentro da propriedade.

O prazo sugerido para a exploração é de 24 (vinte e quatro) meses.

Quanto à solicitação para regularização da Reserva Legal na forma de relocação e compensação, o Instituto Estadual de Florestas sugere ao proprietário protocolar outro processo, pois o mesmo deverá apresentar área dentro do mesmo bioma da propriedade matriz para esta relocação e compensação juntamente com outros documentos que fazem parte do procedimento.

IV - CONCLUSÃO

Por fim, o técnico sugere pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de Corte/aproveitamento de árvores isoladas, em meio rural, na quantidade de 15 unidades, em uma área de 56,97,50 ha, exceto as protegidas por lei, as que estão em APP e as que estão em Reserva Legal, na Fazenda Araçá, de propriedade de Agenor Silvani, no qual o material lenhoso será utilizado na propriedade.

Quanto à solicitação para regularização da Reserva legal, na forma de relocação e compensação, fica indeferido esta solicitação, visto que foi sugerido pelo Instituto Estadual de Florestas que o proprietário protocolasse outro processo exclusivamente para esta finalidade, dentro dos moldes da legislação vigente.

Página: 3 de 4

MEDIDAS MITIGADORAS

- As espécies protegidas por lei como o Pequi e o Ipê Amarelo deverão ser preservadas.
- As proprietárias deverão usar técnicas de conservação de solo.
- Todo manancial de água existente na propriedade deverá ser protegido.
- A Reserva Legal e a APP da propriedade deverão ser respeitadas.
- O uso do fogo deverá ser proibido na propriedade.

OBS: Esta autorização não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

13. RESPONSAVEL (IS) PELO PARECER TECNICO (NOME, MATRICU	LA, ASSINATURA E CARIMBO)				
PAULO ROBERTO MONTEIRO - MASP:					
AREDUINO TONINI NETO - MASP: 1367759-6					
14. DATA DA VISTORIA					
sexta-feira, 23 de agosto de 2019					
15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS					
16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCUL)	A, ASSINATURA E CARIMBO)				
-					
17. DATA DO PARECER					

Página: 4 de 4